



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

*Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 82*

*Disponibilização: 30/04/2020*

*Publicação: 30/04/2020*

**RETIFICAÇÃO**

Na Instrução Normativa nº 008/2020/GAB/CRE, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 037, de 27 de fevereiro de 2020, que “Institui a Pauta Fiscal de mercadorias e produtos e dá outras providências.”.

No inciso II do artigo 9º da Instrução Normativa nº 008/2020/GAB/CRE, de 21 de fevereiro de 2020.

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 9º.....

**II. DIESEL: carga de toneladas;**

**LEIA-SE:**

“Art. 9º.....

**II. DIESEL: o preço médio de venda a consumidor final utilizado pelo Estado de Rondônia como base de cálculo da substituição tributária, vigente na data do início da prestação, publicado em ato COTEPE no Diário Oficial da União;**

Porto Velho, 24 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**

Coordenador Geral da Receita Estadual

---

*Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 29/04/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).*

---

*A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011273350** e o código CRC **BCFC9D45**.*